



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 3010 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

LEIS	página	01
DECRETOS	página	02
PORTARIAS	página	02
EXTRATOS CLCA	página	04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página	05

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. **RAIMUNDO SAMPAIO BATISTA NETO**, vendedor de bombons na cidade de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Raimundo Sampaio Batista Neto, mais conhecido como DAVYLLA ANTONELY, natural de Araras no Maranhão, veio ao Município de Parnaíba no ano de 2004 onde reside até o presente momento.

Art. 2º. A entrega do título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em sessão solene na Câmara municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de dezembro de 2021.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador André Silva Neves

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DOS OLIVEIRAS**, a Travessa Monsenhor Antônio Sampaio, localidade Bom Sucesso, Bairro Olho D'Água, Zona Rural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para devida identificação da referida rua uma colocação da placa da denominação.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei aos Correios, Cepisa Equatorial e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de dezembro de 2021.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui a obrigatoriedade de implantação da sinalização horizontal e vertical diferenciada, próxima às áreas escolares, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica obrigado, no âmbito do Município de Parnaíba, a implantação de sinalização horizontal e vertical, com faixas diferenciadas que evidenciam áreas escolares.

Art. 2º A sinalização deverá envolver todo o quarteirão no entorno das escolas públicas e privadas, inclusive creches, em ruas e avenidas onde existir tráfegos de veículos.

Art. 3º As faixas devem fazer a indicação a partir dos 100 (cem) metros antecedentes à frente da escola e nos 100 (cem) metros seguintes à escola.

Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao senhor RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao senhor RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO pelos seus serviços prestados ao município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Ronaldo da Silva Prado

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 844/2021, de 03 de dezembro de 2021.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO sua destacada atuação como fisioterapeuta, Especialista em Fisioterapia Traumatológica e Esportiva e em Unidade de Terapia Intensiva. Atualmente ministrando em Ciências Biomédicas, Fisioterapeuta no Instituto Práxis (Núcleo Hospitalar Parnaíba-PI), no Espaço Saúde Santa Edwiges e Professor no Instituto Superior de Educação Pragramas (ISEPRO) e da Faculdade UNINOVAFAPÍ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Ilustre Fisioterapeuta Dr. MICKAEL DE SOUZA, pelos seus relevantes serviços na cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	31064/2021	602/2021	H D DE CARVALHO NETO EIRELI	22.532.885/0001-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 03 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 22/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	27026/2021	581/2021	RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME	01.743.572/0001-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 02 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 67/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÉDA MARIA DA SILVA BORGEE, CPF nº 975.244.413-04, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento às Necessidades Básicas e Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ
01	29347/2021	492/2021	FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	03.249.655/0001-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 03 de dezembro de 2021.

Denise Régio Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 175 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 29430/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DINORAH LINS SANTOS ARAGÃO, Coordenadora de Distrito, CPF nº 992157303-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 590/2021, firmados com a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ NR. 13.855.882/0002-08 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde no município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 176 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo Nº 17268/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LANA PRISCILLA IBIAPINA PEREIRA, CPF nº 034.173.493-46, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 270/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.N ARAUJO GAS-ME, CNPJ Nº 10.586.641/0001-23, objetivando o fornecimento de recarga de oxigênio e gases medicinal liqüefeitos comprimidos em cilindro para atender as necessidades da Atenção Básica.

Art. 3º - Em consequência, REVOGAR a Portaria 138, de 13.10.2021, publicada no DOM 2977 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 23/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	31063/2021	501/2021	H D DE CARVALHO NETO EIRELI	22.532.885/0001-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 03 de dezembro de 2021


Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29813/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 18.210,44 (dezoito mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 001/300.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 134/2020

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31182/2021-PMP/PI-
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 134/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: CIRCULANDO COMUNICAÇÃO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 10.953.947/0001-41;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 134/2020 por mais 11 (ONZE) MESES, conforme justificativa contida na SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº. 679/2021, de interesse da Secretaria De Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças Segurança, iniciado em 30/11/2021 e findando em 31/10/2022.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29896/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE TRANS. E ART. FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 01.858.875/0001-91;
OBJETO: Serviço de instalação e mão de obra de 2 sistemas de câmeras de vigilância e monitoramento da CCM da Sala de armas no prédio da SETRANSAPSA para atender as necessidades da Guarda Civil de Parnaíba - PI;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2320; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Fonte de Recurso: 001.100.000;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais);
PERÍODO: 2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, sobre o resultado da sessão de classificação das Propostas de Preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 08/2021**, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, a presente sessão deu continuidade ao referido certame, onde após a análise por parte do Núcleo Técnico de Engenharia a Comissão procedeu à classificação das empresas que como **VENCEDORA** em 1º Lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI**, com o valor global de R\$ 3.991.105,89 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos); em 2º Lugar a proposta da empresa **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, orçou proposta com o valor de R\$ 5.041.859,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); a empresa **RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, orçou proposta com o valor de R\$ 5.668.791,14 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscientos e noventa e um reais e quatorze centavos) e a empresa **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, orçou proposta com o valor de R\$ 5.780.447,95 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 03 de dezembro de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL - grupo II.

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 09.060.561/0001-50** sobre o resultado de **HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 12/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, onde em resumo verificou-se que a empresa **RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI** não atende às exigências dos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital no que se refere à qualificação técnica, tendo em vista que não apresentou atestado referente a revestimento asfáltico, pois a CAT (Certidão de Aproveitamento Técnico) nº 92206/2016 consta apenas serviço de fiscalização. Desta forma a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. Em relação às empresas **R. MELO CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA INÉS LTDA** verificou-se que as mesmas atenderam à todas as exigências do edital sendo consideradas portando **HABILITADAS**. Ocasião em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 03 de dezembro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da CPL - Grupo I.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 - PMP/PI
PROCESSO Nº 0028641/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA CRECHE MUNICIPAL DIANA MARIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201600632/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 84/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que teve sua abertura realizada no dia 23/11/2021, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:
Empresa(s) beneficiária(s):

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR(RS) UNID
1	DESERTO	conjunto para aluno tamanho 01 - cja-01 (proinfância)	24	-----
2	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP CNPJ: 07.628.070/0001-38	conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - cc2 (proinfância)	2	R\$ 259,90
3	DESERTO	cadeira alta para alimentação de crianças - c1 (proinfância)	6	-----
4	FRACASSADO	casinha de boneca multicolorida em polietileno - cs (proinfância)	2	-----
5	DESERTO	mesa de reunião - m7 (proinfância)	2	-----
6	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 20.795.155/0001-79	túnel ludico em polietileno - tl (proinfância)	2	R\$2.547,66
7	FRACASSADO	gira-gira ou carrossel - cr (proinfância)	2	-----
8	FRACASSADO	berço com colchão - bç1 (proinfância)	14	-----
9	DESERTO	conjunto coletivo tamanho 01 - cjc-01 (proinfância)	20	-----
10	DESERTO	conjunto para aluno tamanho 03 - cja-03 (proinfância)	24	-----

Neully Siqueira de Carvalho Melo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR(RS) UNID
11	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP CNPJ: 07.628.070/0001-38	conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - cc3 (proinfância)	12	R\$ 588,00
12	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 20.795.155/0001-79	escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - es (proinfância)	2	R\$ 815,08
13	DESERTO	cadeira fixa com braços - c7 (proinfância)	16	-----
14	VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 03.800.477/0001-40	batedeira planetária 20 litros - bt2 (proinfância)	02	R\$ 4.572,40
15	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76	balança plataforma 150kg - bl2 (proinfância)	02	R\$ 1.330,00
16	FRACASSADO	máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - mq (proinfância)	02	-----
17	FRACASSADO	máquina de lavar louças industrial tipo monomarca - lv (proinfância)	02	-----

Parnaíba-PI, 03 de Dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

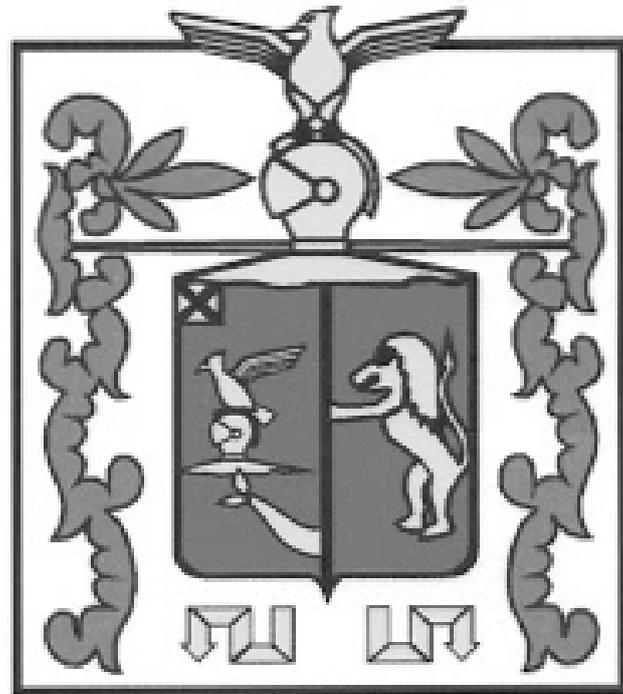
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA